



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.021, de 05 Março de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.307.984,56 (Um milhão trezentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12.361.0004.1.014 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA

4.4.90.00.00.00.00.00 (0032) (83) – Aplicações Diretas R\$ 1.307.984,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transf. De Convênios - Educação - 0.0.0032 R\$ **1.307.984,56**

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 1.307.984,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 05/Março/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 986.010.759-91
Município de Jaborá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/03/2021

RICHARD MORO
Secretário De Administração